



REQUERIMENTO	Número	/	(	. <sup>a</sup> )	
PERGUNTA	Número	/	(	. <sup>a</sup> )	
Assunto:					
Assumo.					
Destinatário:					

## Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

São já vários os requerimentos dirigidos pelo PCP sobre a situação de completa rutura ao nível dos recursos humanos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV). Apesar das respostas evasivas e inconcludentes, a situação mantém-se e agrava-se de dia para dia. No que respeita à resposta à última pergunta 2789/XII/2 por nós efetuada, que identificava carências nos serviços de Medicina Interna e Medicina Intensiva, o Ministério da Saúde respondeu apenas sobre o Serviço de Medicina Interna. Lê-se na sua resposta que a ARS identificou carência de 3 médicos para este serviço e que só foram abertas duas vagas, sendo que apenas uma foi preenchida. Nada foi referido na resposta sobre o Serviço de Medicina Intensiva, para onde se pretende contratar médicos através de empresas prestadoras de serviços, nem sobre o Serviço de Cirurgia, nem sobre o Serviço de Ortopedia, nem sobre a Urgência Geral do Hospital de Aveiro e do Hospital de Águeda.

Insistimos, portanto, neste ponto que não mereceu qualquer resposta da parte do Ministério da Saúde.

No dia 14 de Outubro de 2012, o Ministro da Saúde assinou um acordo com os sindicatos Médicos no qual pode ler-se no ponto 17 da secção II - Princípios o seguinte: "O recurso a prestações de serviços médicos deve ter lugar apenas em situações de estrita necessidade e devidamente fundamentadas.". Ora onde está o devido fundamento para a contratação de médicos através de empresas de prestação de serviço, com carácter permanente, quando as necessidades de recursos humanos têm sido por nós apontadas desde há longa data?

Importa recordar a abertura do Anúncio de procedimento n.º 1921/2012de 14 de Maio de 2012, no qual se abria concurso a empresas de prestação de serviço com o critério único de seleção do menor preço. Esse anúncio de procedimento foi a gota de água que motivou uma greve de médicos de dois dias, com grande impacto mediático e nesta classe profissional, e que levou à realização do acordo já mencionado e à inclusão do ponto 17. Ora a verdade é que da parte da tutela nunca houve intenção de cumprir a palavra, e esse anúncio de procedimento levou ao Despacho n.º 3572/2013 onde se podem consultar as empresas admitidas pelos Serviços

Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

O caso concreto que vimos por este meio denunciar ultrapassa todos os limites da razoabilidade. Já há muito que parte dos recursos humanos necessários ao funcionamento deste centro hospitalar têm vindo a ser fornecidos por uma empresa de prestação de serviços, a Ibérico Ferreira Saúde, Lta. Sucede que o pessoal médico que, por conta desta empresa de prestação de serviços, tem garantido o serviço de urgência no Hospital de Águeda não recebe salários há 5 meses.

Perante a mais que justa recusa destes médicos em trabalhar sem receber o seu vencimento, o Conselho de Administração, resolveu deslocar médicos da urgência do Hospital de Aveiro para o Hospital de Águeda, agravando ainda mais as dificuldades daquele serviço de urgências onde foram registadas ainda recentemente tempos de espera superior a 7 horas.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, perguntámos ao **Ministério da Saúde** o seguinte:

- 1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
- 2. Como explica que, apesar dos sucessivos avisos relativamente às carências gritantes de recursos humanos, não se tenham tomado medidas efetivas destinadas a resolver o problema, comprometendo assim a qualidade do serviço.
- 3. De quantos médicos e de que especialidades necessita o CHBV para o seu normal funcionamento, logo que inseridos nas Carreiras Médicas?
- 4. Que medidas concretas foram tomadas para assegurar a dotação dos diversos serviços do Centro Hospitalar do Baixo Vouga dos necessários recursos humanos médicos?
- 5. Como justifica este ministério o facto de manter abertos concursos de prestação de serviços médicos ao mais baixo preço e ao mesmo tempo assinava exatamente o contrário num acordo com os Sindicatos representativos destes profissionais?
- 6. Que medida pensa tomar relativamente à empresa de prestação de serviços Ibérico Ferreira, Lda perante esta barbaridade que implica obviamente o Estado de Português, e o Ministério da Saúde em particular como entidade cúmplice perante este tipo de expediente?
- 7. Ainda a propósito do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, e considerando que as declarações públicas de um autarca eleito com o apoio dos partidos desta maioria sobre a sua demissão não foram desmentidas, gostaríamos de saber se o mesmo de mantém ou não em plenas funções.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 18 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

PAULA BAPTISTA(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)